



PR-AC-00010201/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC Nº 93, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO a Portaria SG/MPF nº 835, de 09 de setembro de 2015, que transfere para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236, da Lei nº 8.112/90, no âmbito da Procuradoria Geral da República;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI nº 244, de 18 de junho de 2015, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que determina a transferência para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90, no âmbito da Procuradoria da República no Acre e na Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO